



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 06 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 512

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 06 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 512

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.373, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal;

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2018, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.226, de 03 de abril de 2018, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
512	020402	10.301.0012.2024	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL GERAL					250.000,00

- Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de repasse do Fundo Nacional de Saúde, através do sistema Fundo a Fundo – SUS – Bloco Investimentos, para aplicação em equipamentos de saúde.
- Art. 3º - Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 2.205, de 04 de dezembro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.185, de 30 de maio de 2017) para o presente exercício de acordo com a Lei Municipal nº 2.217, de 22 de janeiro de 2018, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de abril de 2018

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 06/04/2018.

JOÃO EDUARDO VICENTE
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 06 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 512

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 028/2018, objeto do Processo nº 037/2018, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa/Empresa de Pequeno Porte/Microempreendedor Individual – LC 123/2016. Tipo: menor preço unitário por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR E CILINDRO DE OXIGÊNIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL. Entrega e abertura dos Envelopes: 19 de abril de 2018 às 09h30min. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 05 de abril de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE/ UNIDADE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 15716.035000/1170-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fica alterado a descrição do objeto constante no item 6.1.5 (qualificação técnica) do Edital, passando a mesma a ter a seguinte redação:

I- Atestados de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

I - Autorização de funcionamento de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação, expedido pelo Ministério da Saúde, compatível com o objeto licitado, quando for o caso;

II - Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado, quando for o caso:

III - Comprovação de registro do produto ofertado no Ministério da Saúde, quando for o caso.

Fica redesignada a data de recebimento dos envelopes Proposta e Habilitação, bem como a de realização da sessão de pregão equivalente, passando a mesma para o dia 19 de abril de 2018, às 14:00 horas.

Valentim Gentil/SP, 05 de abril de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 003/2018 – Processo nº 029/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, quando do procedimento do processo licitatório referente ao Convite nº 003/2018, que se destina a Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil, e ADJUDICA o seu objeto a seguinte empresa licitante: BRUMAN GRÁFICA LTDA – EPP – CNPJ Nº 06.183.234/000106, com o valor global de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 06 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 512

Página 4 de 4

previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Valentim Gentil/ SP, 05 de abril de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal